



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO 03-19-TJD-RV-12º JASTI-TRUCO-FEM-MASSARANDUBA

Recorrente: Município de Massaranduba

Recorrida: Decisão Comissão Disciplinar no PROCESSO 14-19-CD-12º JASTI-TRUCO-FEM-MASSARANDUBA

Data: 22.05.2019

Horário: 20h30

Relator: Nikolas Salvador Bottós

DECISÃO:

Por unanimidade de votos conhecer do Recurso e dar parcial provimento para aplicar tão somente a pena de perda de pontos em favor do adversário, conforme o Art. 203 do CJD/SC, para a Equipe de Truco Feminino de Massaranduba.

Encerrada a sessão às 21h.

R.P.I.

Gaspar, 22 de maio de 2019.

Vinicius Guilherme Bion
PRESIDENTE DO TJD/SC